

Laptop e smartphone livres da Receita

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

Quando a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu liberar um laptop que foi apreendido pela Receita Federal quando uma passageira voltava do exterior, foram abertos precedentes para justificar casos semelhantes de pessoas que retornam para o Brasil com notebooks, smartphones e câmeras fotográficas. De acordo com o TRF1, não é permitida a apreensão de notebooks de uso pessoal, mesmo com a inexistência de nota fiscal.

No caso que aconteceu em fevereiro deste ano, a Receita Federal alegou que o produto sem guia de importação "configura dano ao erário", por isso, foi apreendido. Contudo, ao analisar o caso, o juiz federal Clodomir Sebastião Reis entendeu que o notebook da passageira que voltava de um voo internacional fazia parte da bagagem e não apresentava finalidade comercial, mesmo sem a proprietária ter apresentado comprovação fiscal.

A decisão foi baseada no artigo 155 do Decreto 6.759/2009, que diz que, para fins de aplicação de isenção para bagagens do exterior, é considerado bagagem os bens novos ou usados que um viajante pode destinar ao seu uso, consumo pessoal ou para presentear, desde que sua quantidade, nature-



LIBERADOS

Objetos pessoais eletrônicos trazidos do exterior não passam mais por vistorias

za ou variedade não indiquem que a importação é feita com fins comerciais ou industriais.

O juiz federal declarou ainda que "a apreensão de um notebook que se encaixa como bagagem, mais precisamente como bem de caráter manifestamente pessoal, não implica na aplicação da pena de perdimento, e nem na cobrança de tributo" e que não é razoável exigir que o cidadão esteja sempre acompanhado da nota fiscal de mercadorias de procedência estrangeira

de uso pessoal.

Sendo assim, o mesmo pode ser aplicado para câmeras fotográficas, relógios de pulso e telefones celulares usados que o viajante esteja levando no momento do desembarque.

A decisão unânime do colegiado se aplica somente às partes envolvidas no referido processo, cujo a passageira teve seu bem liberado sem custos de importação. Entretanto, abriu precedentes para justificar casos semelhantes de pessoas que compram itens

como notebooks e celulares no exterior, e os trazem para o país sem a necessidade de apresentar nota fiscal, tampouco pagar impostos sobre o produto, haja vista que a lei permite diferentes interpretações.

Mesmo abrindo precedentes, a decisão não muda. Assim ocorrendo apreensões, qualquer pessoa que se sinta injustiçada poderá alegar esse recente julgamento do TRF-1 como precedente, em processo administrativo ou judicial, solicitando a discussão do assunto.

VISUAL

Prefeitura investirá R\$ 2,6 milhões na sinalização turística

Técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult) realizaram, na última segunda-feira uma vistoria na Avenida Luís Viana (Paralela) e região do Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, para acompanhar a instalação de novas placas de sinalização turística. Esta é a segunda fase da ação no trecho da Paralela, onde já foram instaladas 112 placas.

Na primeira ação deste tipo, realizada entre abril e maio de 2017, 102 placas foram implantadas, o que resultou em um total de 214 estruturas instaladas nesta via. O investimento nesse corredor, que liga o Aeroporto à Rodoviária, chega a R\$ 2,6 milhões e é fruto de um convênio com o Ministério do Turismo (MTur), financiado pela Caixa Econômica Federal.

Segundo o secretário municipal de Cultura e Turismo, Claudio Tinoco, Sal-

vador possui uma das melhores infraestruturas de sinalização turística entre as capitais brasileiras, inclusive com informações em espanhol e inglês, o que facilita a vida de grande parte dos estrangeiros. "Esse investimento melhora o acesso dos turistas aos principais atrativos turísticos de Salvador", afirma Tinoco.

A ação já contemplou trechos entre a Barra e o Centro da Cidade com 72 placas de sinalização motorizada (voltadas para motoristas), 11 de rotas de pedestres e 20 interpretativas (indicando monumentos). Foram beneficiadas ainda as imediações de Brotas e Bonocó, com 194 placas de sinalização motorizada e 12 interpretativas. Neste caso, o investimento foi de R\$ 1,7 milhão. No total, já foram instaladas 523 placas de sinalização turística e investidos R\$ 4,3 milhões.



INFORMAÇÃO

Placas estão sendo mudadas para orientar o turista

BOA MESA

Rede de Restaurante Madero cresce 67% em faturamento

Mesmo em um ano difícil da economia brasileira, em 2017 a rede de restaurantes conseguiu expandir seus negócios e se manter fiel a seus valores. Além de ultrapassar o número de 110 restaurantes espalhados pelo Brasil (com um deles em Miami-EUA), e lançar uma nova marca – o Jeronimo Smash Burger –, a rede de restaurantes obteve crescimento de 67% em seu faturamento, alcançando a notável marca de R\$ 510 milhões, valor expressivo

considerado o momento extremamente desafiador da economia brasileira.

Para este ano, o planejamento é ultrapassar a marca de R\$1,1 bilhão em faturamento e gerar mais de 1.700 novos postos de trabalho, passando dos atuais 3.700 funcionários para 5.400.

O grupo prevê ainda a inauguração de 29 novos restaurantes, sendo 15 no modelo container e 14 steak houses, além do lançamento de três novas marcas ainda nesse primeiro semestre.

Viajantes que vêm do exterior comemoram decisão

As voltas dos Estados Unidos da estudante Bianca Bittencourt, 25, são sempre um pouco regada de preocupações sobre o que trazer para o Brasil. "O problema é que nunca posso trazer os presentes que quero de uma só vez, sempre me preocupo se terei os celulares ou roupas apreendidas, ou ter que pagar altas taxas para conseguir liberar", conta.

O mesmo acontece com garçonete Beatriz Silveira, 23, que teve tal preocupação quando voltou da Ásia. "Tentei prestar atenção nos valores estabelecidos pela Receita, o valor estipulado de US\$ 500, por medo de ter meus bens retidos e evitar dores de cabeça. Quando a gente viaja, quer voltar pre-

senteando a família. Isso porque, infelizmente, no Brasil, alguns produtos são extremamente caros, devido aos impostos. Acho correta a decisão do juiz, porque nos livra de tanta burocracia", desabafa.

LIMITES

A lei estabelece que é preciso declarar bens adquiridos na viagem que, somados, ultrapassam US\$ 500; e bens fora do conceito de bagagem, como bicicleta e autopeças. Também bens com destinação empresarial; valores em espécie superiores a R\$ 10 mil; e bens sujeitos ao consentimento de outros órgãos, como medicamentos, produtos de origem animal e armas.

A declaração pode ser feita online, pelo site da Receita (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>), inclusive antes de o passageiro voltar para o Brasil. Uma segunda cota de US\$ 500 pode ser usada para compras feitas em free shop na entrada do Brasil.

São isentos de imposto de importação itens de uso pessoal usados na viagem, livros, periódicos e bens para atividades profissionais, sendo que os importados devem estar acompanhados de termo de responsabilidade pelo uso do equipamento com data anterior à da viagem.

Os fiscais da Receita Federal, no momento de considerar se um produto é isento ou não, consideram duração, destino e motivo da

viagem. É aceitável que um viajante, por exemplo, que passou três meses no exterior tenha uma quantidade de bens isentos maior do que um passageiro que passou somente cinco dias fora.

Além do limite de valor de US\$ 500 para isenção de imposto, há restrição quanto à quantidade de itens. São livres de cobrança de taxa, no máximo, 12 litros de bebidas alcoólicas; 10 maços de cigarros, com 20 unidades cada; 25 unidades de charutos ou cigarilhas; 250 gramas de fumo; 20 unidades de produtos que custarem menos de US\$ 10, sendo que, no máximo, 10 iguais; e 20 unidades de demais produtos, desde que não mais do que três iguais.

DEVEDORES

Sefaz alerta para atrasos das parcelas de acordos do IPTU

A Secretaria da Fazenda do Município de Salvador identificou cerca de cinco mil contribuintes que aderiram aos Programas de Parcelamentos Incentivados – PPIs, nos anos de 2014 e 2015, estão em dia com as parcelas, mas deixaram de pagar os tributos dos exercícios posteriores, gerando assim novas dívidas.

Estes contribuintes que tem um perfil conhecido, foram identificados no plano federal como "viciados em REFIS", ou seja, fazem um parcelamento e deixam de pagar o imposto dos exercícios para, posteriormente, aderirem a um novo parcelamento com isenção de multas e juros.

Porém, para não beneficiar os maus pagadores, as leis que criaram os PPIs de 2014 e 2015, Leis nº 8.422/2013 e nº 8.927/2015, preveem que, com a falta de regularidade fiscal, os acordos sejam rompidos e as dívidas voltem aos seus valores iniciais, com juros e multas, acarretando para estes contribuintes - em dia

com seus parcelamentos, mas inadimplentes com o município -, um prejuízo de cerca de R\$ 100 milhões sobre todo o débito negociado. Uma vez rompido o PPI não pode mais ser recuperado.

Antes do rompimento, a SEFAZ está enviando correspondência a esses contribuintes, alertando sobre a irregularidade e a cláusula legal do rompimento e pedindo a regularização imediata dos exercícios subsequentes, sob pena de cancelamento do parcelamento e recálculo da dívida negociada.

Os débitos de IPTU e TRSD de 2016 e 2017 podem ser regularizados por meio do novo PPI, até o dia 29 de março. Os demais tributos e taxas, também até 2017, podem ser parcelados por meio do PAD – Parcelamento Administrativo de Débito. A adesão aos parcelamentos pode ser feita pelo site da SEFAZ www.sefaz.salvador.ba.gov.br. A Prefeitura ratifica que não existe intenção de realizar um novo PPI nos próximos anos.

OBITUÁRIO

Campo Santo

Abigail Flora Batista, natural de Salvador, 94 anos de idade, faleceu no Hospital Tereza de Lisieux
Atamir Reis de Jesus, natural de Santo Antonio de Jesus, 60 anos de idade, faleceu no Hospital Santa Izabel
Jucileide Alves da Silva, natural de Pindobaçu, 53 anos de idade, faleceu no Hospital Aristides Maltez
Maria do Carmo de Jesus, natural de Santa Bárbara, 64 anos de idade, faleceu no Hospital do Subúrbio
Paulo Dias dos Santos, natural de Capela, 82 anos de idade, faleceu no Hospital Santa Izabel
Tolentino Andrade Santami, natural de Santo Antonio de Jesus, 72 anos de idade, faleceu no Hospital Santo Antonio
Valnei Santos de Jesus, natural de Salvador, 39 anos de idade, faleceu na UPA dos Barris

Bosque da Paz

Jovelina Marcela dos Santos, natural de Salvador, 57 anos de idade, faleceu no Hospital Tereza de Lisieux
Celencina Bauer Scheiffer, natural de São João do Sul (SC), 75 anos de idade, faleceu na UPA do Cabula
Maria Gomes Menezes, natural de Monte Azul (MG), 56 anos de idade, faleceu no Hospital São Rafael
Alice Pelizon Morata, natural de Itatinga, 84 anos de idade, faleceu no Hospital Ernesto Simões
Isabel Fonseca dos Santos, natural de Nazaré, 90 anos de idade, faleceu na residência

Marco Antonio Lopes, Anunciação, natural de Salvador, 09anos, faleceu no Hospital Tereza de Lisieux
Marinalva Mora Xavier, natural de Terra Nova, 61 anos, faleceu no Hospital Medicina Humana
João Mendes de Oliveira, natural de Salvador, 67 anos, faleceu no Hospital do Subúrbio
Maria de Lourdes de Jesus, natural de Candeias, 83 anos, faleceu no Hospital Medicina Humana
Elifaz Andrade Matos, natural de Poções, 87 anos, faleceu no Complexo Hospital Edgard Santos (Clínicas)
Carlinda Vinhas Martins dos Santos, natural de Salvador, 84 anos, faleceu na sua residência

Jardim da Saudade

Cezar Augusto farias de Vasconcelos, natural de Alagoinhas, 67 anos de idade, faleceu no Hospital Ernesto Simões
Walter Silva Ribeiro, natural de Salvador, 86 anos de idade, faleceu no Hospital Cardio Pulmonar
Amanda Martins Dórea, natural de Salvador, 36 anos de idade, faleceu no Hospital Clínica Geriátrica Santo Antonio
Deane Gomes da França Salgado, natural de Salvador, 71 anos de idade, faleceu no Hospital Português
Léa Carreira de Menezes Ferreira, natural de João Pessoa (PB), 83 anos de idade, faleceu na residência, bairro da Pituba
Adalgisa dos Santos Machado, natural de Cruz das Almas, 81 anos de idade, faleceu no Hospital Santa Izabel

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Abertura: 19/03/2018 às 15:00h(Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA O LIVING LAB. Família: 15.10/34.39/53.10/77.30/58.05/58.95/59.05/59.35/59.61/59.75/60.10/60.60/61.10/61.30/61.40/61.45/62.10/62.40/63.50/67.30/70.10/70.15/70.25/77.30. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 h. ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e/ou www.secti.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118 5854/5873. Salvador – BA 06.03.2018. Maria Ester de Carvalho Militão- Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2018 - O Município de Vitória da Conquista – BA realizará pregão do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mapas geográficos, pranchas anatómicas dos sistemas do corpo humano, equipamentos de ciências, matemática, jogos educativos e materiais diversos (consumo e permanente) a serem utilizados em creches e escolas da rede municipal de ensino regular, além de demais programas e projetos educacionais junto à secretaria municipal de educação, fontes de recursos- (01) –receita de impostos e transferências de impostos-educação-25%, (04)- contribuição ao programa ensino fundamental-salário educação, (15) transferências do Fnde, (19) transferências fundeb-40%, ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.dom.pmcv.ba.gov.br. Início as sessão: 20/03/2018 às 14:30h, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Silvana Cassia Pereira Alves - Secretária Municipal de Administração

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S.A, CNPJ 59.791.962/0017-16, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA – a Renovação da Licença de Operação para a produção de embalagens plásticas de PET, localizada no Acesso B, 1270, Quadra 03 do SESFI, CIA-SUL, Simões Filho, BA.

Ivo César dos Santos de Saldanha
Diretor

COMUNICAMOS QUE O BALANÇO AMBIENTAL, CONFORME RESOLUÇÃO CEPRAM N.º2933/02, CORRESPONDENTE A PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA ANTERIOR, SERÁ ENTREGUE AO INEMA, QUE DISPONIBILIZARÁ AO PÚBLICO INTERESSADO NA BIBLIOTECA DO ÓRGÃO.

RÁDIO SISAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ S.A.

CNPJ nº 14.749.576/0001-60

AGE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da RÁDIO SISAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ S.A., para se reunirem na AGE, na sede social à Rua Wenceslau C da Mota, nº 81, Centro, Conceição do Coité, Bahia, às 8 horas do dia 02/04/2018 a fim de 1) Deliberar sobre a Transformação da Sociedade; 2) O que ocorrer. Conceição do Coité, BA, 05/01/2018. Marcelo Passos de Araújo – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, avisa a abertura de TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 012/2018, para os serviços para reforma de quadra poliesportivas no município de Itaguaçu da Bahia, conforme especificações constantes no Edital nº 012/2018, que se encontra à disposição no local das inscrições, na Praça José Alves de Carvalho, nº 15, tel. (074) 3644-1041, que será realizada no dia 22 de março de 2018, às 08:30 horas da manhã. Itaguaçu da Bahia, 06 de março de 2018. IVAN TIBURTINO OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL